

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
FRANCISCO BARROS DE MENDONCA	6013734153	2023/2350034	12 MESES
RAMON DA COSTA LIMA	5696868232	2023/2349992	12 MESES
CLEITO RODRIGUES PEREIRA	5974951645	2023/2340000	12 MESES
DYONNE SIQUEIRA SANCHES	3337954361	2023/2340006	12 MESES
EDNALDO DA COSTA MACIEL	7622594324	2023/2340134	12 MESES
ELIELSON DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	7118737505	2023/2340148	12 MESES
RAIMUNDO NONATO FONTES DE SOUSA	7556213474	2023/2339878	12 MESES
WALTER VINICIUS DE OLIVEIRA SALDANHA	7677399908	2024/2098039	12 MESES
WALLACI DA SILVA LIMA	7505789210	2023/2339913	12 MESES
FRANCIVALDO DA SILVA MARQUES	5221364009	2023/2340179	12 MESES

Belém, 10 de abril de 2025.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1186556

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 04/05/2025. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Avenida Augusto Montegro, KM/ 03, S/N – Mangueirão Cep 66640-000; Belém-Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 23/05/2025, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
FRANCIELDO DOS SANTOS SILVA	6775659127	2023/2341387	12 MESES
CLEDENILSON CORREA ARAUJO	4127151741	2024/2102131	12 MESES
RAFAEL VIEIRA SAMPAIO	5090043903	2023/2340166	12 MESES
MARCELO HENRIQUE FREITAS DUARTE	6543343646	2024/2102357	12 MESES

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
NATASCHA MARIA DEL SENT PEDROSO	5922568477	2023/2288740	12 MESES
LUCIANA MIRANDA DA SILVEIRA	110347737	2023/2288501	12 MESES
FERNANDO LUIS MACIEL CARVALHO JUNIOR	3256052073	2024/2102294	12 MESES
MATEUS ARAUJO CUNHA	6468843592	2023/2288723	12 MESES
CLEMILDE GUIMARAES VIEIRA	5473495350	2024/2098723	12 MESES
GERSON FELIPE DE MORAIS	913976767	2023/2286235	12 MESES
ALESSANDRO MIRANDA CUNHA	4731083241	2023/2219366	12 MESES
ANTONIO MARIA CORDEIRO DA FONSECA	410089434	2024/2098699	12 MESES
GEBERSON RIPARDO AGUIAR	1439305440	2024/2097115	12 MESES
RAIMUNDO FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	317950700	2024/2208408	12 MESES
RICARDO DA SILVA BARBOSA	4752363914	2024/2102419	12 MESES
MAGNO DA SILVA SANTOS	5894458968	2024/2098605	12 MESES
GENIS GONCALO FELIX DA SILVA	3622121457	2024/2102400	12 MESES
DIEGO CONCEICAO SANTANA	6336925920	2024/2050722	12 MESES
HAMILTON BATISTA DA FONSECA	6157074509	2024/2208746	12 MESES
SERGIO AUGUSTO FIGUEIREDO SANTOS	5200851480	2024/2050340	12 MESES

Belém, 10 de abril de 2025.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 1186559

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 267/2025/DGP/SEAP

Belém, 9 de abril de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Designar a servidora KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS (mat. 97571444), para responder como Assessor, no período de 5 de maio a 3 de junho de 2025, em substituição ao titular RENAN GONCALVES VIEIRA (mat. 5963854), que estará de férias regulamentares.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1186753

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023/SEAP/PA

Termo aditivo: 2
Data da assinatura: 09/04/2025
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Alteração de endereço da empresa e prorrogação de vigência contratual.